



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

PROCESSO Nº 4.741.980-8/ apenso ao Proc. n.º 4.410.565-9

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH

INTERESSADO: HERMANO DE CARVALHO LTDA

ASSUNTO: Licitação – Impugnação ao Edital da Concorrência n.º 005/2011.

DESPACHO Nº 016/2012 – GAB

Tendo em vista as observações constantes no Parecer nº 018/2012 – ATJUR/SECOL, relativo à impugnação interposta pela empresa **HERMANO DE CARVALHO LTDA.**, em desfavor da Concorrência nº 05/2011 – SRP, cujo objeto é a “**futura contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões, ônibus, veículos utilitários, com motoristas/operadores, rádios e serviços de gerenciamento de frota (GPS), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**”, manifestando-se pelo conhecimento da impugnação e considerando serem improcedentes as alegações da impugnante, ratificamos os termos do parecer em sua integralidade.

Destarte, decide-se no mérito improcedentes as alegações apresentadas pela Impugnante, mantendo-se incólume o instrumento convocatório atacado.

Gabinete do secretário, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário

Obs.: Os documentos originais do Parecer nº 018/2012 e Despacho nº 016/2012 encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada no endereço acima, Bloco B – Térreo.